

PREGÃO ELETRÔNICO

TERMO DE REFERÊNCIA DA SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES 097/2024

1. Órgão demandante

Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS

Projeto (8951) - ODO/PROJETO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Coordenador do Projeto: SUSANA MARIA WERNER SAMUEL

2. Fiscalização do contrato e Comissão Técnica

2.1. São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica desta Seleção Pública:

Nadia Assein Arus
Professora do Magistério Superior

Daniel Mezzomo Halmenschlager
Administrador

2.2. Para contato e esclarecimentos técnicos falar com NADIA ASSEIN ARUS, Fone: (51) 3308 5199, e-mail: nadiaarus@yahoo.com.br

Observação: Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a FAURGS utilizando o e-mail: faurgs.licitacao@ufrgs.br.

3. Lotes de Aquisição (o que será comprado ou serviço a ser realizado, discriminado por grupo de produto/serviço).

LOTE 01

Item	Quantidade	Valor total máximo aceitável
01	01	R\$ 539.124,90
Aparelho de tomografia computadorizada de feixe cônico, panorâmico e teleradiografia, com ponto focal de até 0.5mm, corrente do tubo de 2–16 mA, voltagem do tubo de 60–100 kV, escaneamento em 180-360º, com no mínimo 10 (dez) opções de FOV (field of view). O equipamento deverá ser fornecido com a licença de software, workstation, monitor para diagnóstico, mouse, teclado e nobreak compatíveis. A empresa deverá realizar instalação e treinamento do equipamento, ambos deverão estar contemplados no valor do lote.		
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 01: R\$ 539.124,90		

3.1 A proposta de preços deverá ser cadastrada considerando o valor global de cada lote, respeitando o valor máximo aceitável conforme o Termo de Referência. **Propostas cadastradas AO SISTEMA (Licitações-e) com valor superior ao valor máximo aceitável do Termo de Referência poderão ser desclassificadas.**

4. Informações gerais para elaboração de Proposta e Contratação:

4.1. A empresa interessada nesta Seleção Pública deverá informar, no ato de cadastramento de sua proposta **NO SISTEMA (Licitações-e)**, a marca, modelo e material do produto ofertado, ou detalhamento do serviço prestado, **sob pena de desclassificação da etapa de lances.**

4.2 Na ocasião de cadastramento da proposta no **AO SISTEMA (Licitações-e) NÃO DEVERÁ SER IDENTIFICADA A EMPRESA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO**, com automático impedimento da participação na disputa e etapa de lances.

4.3 A empresa arrematante deverá enviar a documentação **POSTERIORMENTE** ao pregão **VIA E-MAIL**, conforme solicitado pelo pregoeiro responsável ao final do certame.

4.4 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do Edital e às especificações técnicas neste previstas.

4.5 Todos os produtos desta contratação deverão ser entregues no local indicado abaixo:

Unidade/Setor/Departamento: FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UFRGS

Endereço: RUA RAMIRO BARCELOS 2492 – SETOR DE RADIOLOGIA.

Horário de entrega: 8h – 17h

Responsável pelo recebimento dos produtos: NADIA ASSEIN ARUS, Fone: (51) 3308 5199, e-mail: nadiarus@yahoo.com.br

4.6 **Prazo de entrega:** Os itens deverão ser entregues em 30 dias úteis, a contar do recebimento do pedido de fornecimento mediante Autorização de Compra.

4.7 Não conformidades com os produtos entregues serão de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas de remessa do novo produto em substituição ao produto rejeitado, isto no mesmo prazo de 5 dias úteis, a contar da comunicação do parecer técnico do projeto requisitante.

4.8 A critério da Comissão Técnica desta Seleção Pública, a empresa vencedora poderá ser diligenciada para fornecer **amostra** do produto ofertado para fins de aprovação definitiva de sua proposta comercial, sem qualquer custo adicional ao contrato, devendo providenciar a entrega no prazo máximo de 5 dias úteis após o recebimento do pedido.

5. Garantia

5.1 A garantia do equipamento na proposta de venda deverá ser de no mínimo 36 (trinta e seis) meses.

6. Pagamento

6.1 O pagamento será feito por depósito na conta em nome do fornecedor, por este indicada, após a apresentação da nota fiscal referente ao objeto, em até 20 dias corridos da certificação da mesma pela pessoa responsável ou por quem de direito seja competente.

6.2 A Nota Fiscal deverá ser de produto/mercadoria, não poderá ser de serviço.

Observações:

A) Deve constar na proposta a seguinte declaração:

"Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título."

B) A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de 60 dias de validade.

C) Para esta Seleção Pública o fornecimento de bens/serviço será em entrega única.

D) Os e-mails referentes ao processo deverão conter o seguinte **ASSUNTO: "EDITAL 097/2024"**.